ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 033548/2026.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento "Festival Nordestino", que será realizado no Lagomar, no dia 14 de agosto de 2026 às 20:00 horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – P.F. – Código Reduzido n.º 2272.
V – Empenho Ordinário n.º: 002289/2026.
VI – Valor da Contratação: R$ 8.000,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 8.000,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 14/08/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e ÁLVARO JÚLIO SANTOS BARREIROS.

Macaé, 14 de agosto de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SMC nº 033/2026

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 038/2025.
Considerando o disposto na Lei Complementar n° 187/2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre delegação de Competência, Licitações, Contratos e Convênios no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo para a Comissão de Gestão e Fiscalização do contrato oriundo do Processo Administrativo nº 10674/2026, com o objeto "Contratação de Serviços de Coffee Break para atender a demanda da Secretaria municipal de cultura nas realizações de eventos, reuniões e workshops que envolvem a participação de servidores, artistas, colaboradores e a comunidade." Ficando responsáveis pelo recebimento, devendo acompanhar e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à Gestão e fiscalização.
COMISSÃO:
Gestor: Clarinda Eloá Ullman de Souza - Matrícula 42778

Fiscais:
Gerson Dudus – Matrícula 27882
Andressa Helena Peixoto Andrade - Matrícula 408324
Nataniele Moura Pascoal - Matrícula 44157

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Waleska da Silva Freire
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA SEECSOL Nº. 006/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Artigo 1º – Designar a servidor VICTOR VIEIRA DA SILVEIRA, matrícula 027.488, nomeado através da Portaria PMM 0747/2025, para responder como Liquidante nos processos de pagamento da Secretaria Executiva de Economia Solidária e do Fundo Municipal de Economia Popular, Justa e Solidária, sem acúmulo de remuneração e prejuízos funcionais, nos termos da Análise Prévia para fins de Liquidação- Termo de Requisito Mínimo – (Anexo III) da Instrução Normativa Conjunta CGM/SEMFAZ/CONGEM Nº 01/2023.

Artigo2º - Esta Portaria entra em vigor a conta da data de sua publicação, revogando a Portaria SEECSOL Nº 003/2025.

Macaé, 14 de agosto de 2026.

IGOR PAES NUNES SARDINHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Portaria SEMDES Nº 051/2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, conforme Portaria Nº1529/2025, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1° Designar o servidor LUIZ ANTONIO FERRO DE MOURA, Matrícula nº 23.024, como Gestor da Contratação da empresa CERUTTI ASSESSORIA LTDA, referente à inscrição de servidores desta Secretaria no I Congresso Internacional de Acolhimento Familiar – Rio 2026, realizado nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2026, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
Art. 2° Designar os servidores JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CARDOSO Matrícula nº48.320 e APARECIDA BARBARA FERREIRA PORTUGAL, Matrícula nº 27.213, para comporem a Comissão de Fiscalização da contratação referida no artigo anterior.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2026, ratificando-se todos os atos praticados pelas designadas até a presente data.

Macaé, 14 de Agosto de 2026.

NAYARA RIBAS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Aditamento Contratual – Processo Administrativo nº SEI- 030073/2026
II – Objeto: Prorrogação de Prazo – Contrato nº 026/2025- SEMINF
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2024- CONLESTE- Adesão à Ata de Registro de Preço nº 012/2024- CONLESTE
IV – Crédito: Programa de Trabalho:123610033.2.349 -Elemento de Despesa 44.90.39.00.00.–Outros Serviços de Terceiros- PE - Código Reduzido nº 3262
V – Empenho: nº 000801/2026 –Global , emitido em 20/02/2026
VI – Valor do Empenho : R$ 19.403.897,54
VII – Valor do Contrato: R$ 36.788.040,43
VIII –Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
IX – Data de Assinatura: 14/08/2026
X– Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ E A EMPRESA MACAÉ EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SPE LTDA.

Macaé, 14 de agosto de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA FMTT Nº 007/2026.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Gestor do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Macaé, nomeado através da Portaria PMM nº 0673/2025, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a composição de Comissão para acompanhamento e Fiscalização dos contratos do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito e da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:
Alex Manhães dos Santos – Matrícula: 38.637
Robespierre Candido de Carvalho– Matrícula: 720.127
Tatiana Pires Mendonça – Matrícula: 28.159
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 18/05/2026.

Macaé/RJ, 18 de maio de 2026.

Jayme Muniz Ferreira Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Gestor Fundo do Municipal de Transporte e Trânsito